



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Othonio Antunes, Nº 570 – Bairro Centro – Barão do Monte Alto
CNPJ Nº 86.982.253/0001-23



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 10hs00min no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, analisando a documentação apresentada pelo licitante Ideal Lins Serviços e Comércio Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Silvério Dias Barbosa, Nº 212 A – Centro, Itamarati de Minas – MG, representada neste ato pelo senhor Felipe Araújo de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-16.295.829-SSP/MG inscrito no CPF: 098.803.386-00, para contratação de empresa especializada em serviços de internet banda larga, com velocidade de 10 megas, observando o que dispõe o Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

A proponente apresentou os documentos de habilitação e sendo a melhor proposta apurada após a cotação de preço no valor de R\$ 1.198,00 (Um mil e cento e noventa e oito reais) pelos serviços, divididos em 12 (doze) vezes mensais pelos serviços.

Em análise da documentação, verifica-se que a empresa proponente atende os moldes da Lei Federal Nº 8.666/93 e constando que o valor apresentado na proposta está em conformidade com o valor do mercado, cotação de preço anexo ao processo de licitação.

Assim estabelece o Inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do Inciso II do Art. Anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando todo exposto, concluímos pela dispensa de Licitação, o certame PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, nos termos do art. 24, II da Lei Federal Nº 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Othonio Antunes, Nº 570 – Bairro Centro – Barão do Monte Alto
CNPJ Nº 86.982.253/0001-23



Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Barão do Monte Alto, 31 de janeiro de 2019.

MÁRCIA COSTA NEVES GUIMARÃES
PRESIDENTE

JOÃO BATISTA BASTOS
MEMBRO